



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Terça – Feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano 7 | Edição nº 1028

Página 1 de 4

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2
LICITAÇÕES	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.509/0001-69

Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Telefone: (14) 3375-9500

Site: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.533/0001-06

Avenida João Dias Junior, 1-08 Telefone: (14) 3375-1200

Site: <https://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Terça – Feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano 7 | Edição nº 1028

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N° 5.475 de 03 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de afastamento não remunerado do Servidor Público Municipal nos termos do Decreto nº 2185 e dá outras providências.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido afastamento não remunerado pelo período de 1 (um) ano a partir de 04 de fevereiro de 2026, a Sra. **ALESSANDRA MARIA GILES DE OLIVEIRA NOLASTRO**, CPF 303.XXX.XXX-26, ocupante do emprego permanente de ASSISTENTE SOCIAL.

Artigo 2º - O departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providencias necessárias decorrentes do presente afastamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de fevereiro de 2026.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Terça – Feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano 7 | Edição nº 1028

Página 3 de 4

PORTARIA N° 5.476 de 03 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de afastamento não remunerado do Servidor Público Municipal nos termos do Decreto nº 2185 e dá outras providências.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido afastamento não remunerado pelo período de 1 (um) ano a partir de 04 de fevereiro de 2026, a Sra. **EDILENE CRISTINA MARQUES**, CPF 424.XXX.XXX-12, ocupante do emprego permanente de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.

Artigo 2º - O departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providencias necessárias decorrentes do presente afastamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de fevereiro de 2026.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Terça – Feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano 7 | Edição nº 1028

Página 4 de 4

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Pelo presente, e no melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico nº43/2025, para que surta seus regulares efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 02 de fevereiro de 2026. Gilberto Nascimento Bertolino- Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Pelo presente, e no melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico nº45/2025, para que surta seus regulares efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 02 de fevereiro de 2026. Gilberto Nascimento Bertolino- Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Gilberto Nascimento Bertolino

Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Centro – CEP 18935-017

Fone: (14) 3375-9500